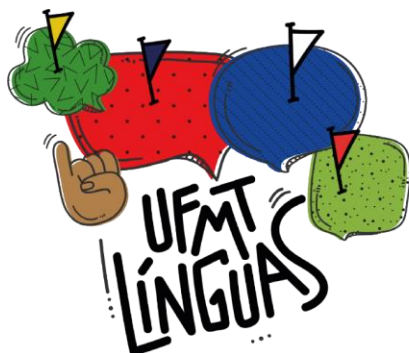




PROGRAMA DE LÍNGUAS DO INSTITUTO DE LINGUAGENS

EDITAL 001

INSCRIÇÃO para os CURSOS PRESENCIAIS do PROGRAMA de LÍNGUAS do INSTITUTO de LINGUAGENS 2025/1 – Campus Cuiabá

Das disposições preliminares

O Programa de Línguas do Instituto de Linguagens consiste em um programa que oferece à comunidade interna (universitária) e à comunidade externa (público em geral) cursos de línguas – Inglês, Espanhol, Francês, Libras, Alemão, na modalidade presencial.

1. **Público.** Os cursos são destinados a membros da comunidade universitária (estudantes, servidores técnicos e docentes) e da comunidade externa (público em geral), desde que o interessado tenha a idade mínima de 17 anos completos no ato da matrícula.
2. **Cursos de idiomas** ofertados pelo Programa de Línguas do Instituto de Linguagens:

• Alemão • Espanhol • Francês • Inglês • Libras (turmas previstas e horários no site – www.ufmt.br/extensaoil - “Turmas e horários-2025/1/Turmas Presenciais”)

3. **Período de inscrições para Nivelamento:**

Inscrição para Nivelamento (inscrição *online*): **03 a 10 de fevereiro de 2025**
(até 21h, fuso horário de Cuiabá).

Dias e horários das provas de Nivelamento *online*, conforme fuso horário de Cuiabá:

Idioma	Dia e horário das provas (fuso horário de Cuiabá)	Local
Alemão	19/02/2025 (quarta-feira), das 19h às 20h OU 22/02/2025 (sábado)	Plataforma AVA do Programa de Línguas do IL

	das 8h às 9h	
Espanhol (novos alunos)	19/02/2025 (quarta-feira), das 19h às 20h OU 22/02/2025 (sábado) das 8h às 9h	Plataforma AVA do Programa de Línguas do IL
Francês	19/02/2025 (quarta-feira), das 19h às 20h OU 22/02/2025 (sábado) das 8h às 9h	Plataforma AVA do Programa de Línguas do IL
Inglês (novos alunos)	19/02/2025 (quarta-feira), das 19h às 20h OU 22/02/2025 (sábado) das 8h às 9h	Plataforma AVA do Programa de Línguas do IL
Libras	19/02/2025 (quarta-feira), das 19h às 20h OU 22/02/2025 (sábado) das 8h às 9h	Plataforma AVA do Programa de Línguas do IL

Informações/esclarecimento de dúvidas: 3615-8401 (*whatsapp Business*) ou 3615-8411 ou por e-mail - secretariacoordext@gmail.com ou cursosdelinguas.il@ufmt.br

Resultado das Provas de Nivelamento: **27/02/2025** (previsão, a depender do número de inscritos)

Matrícula nos cursos pelos aprovados nos Nivelamentos: **28/02 a 10/03/2025 (até 16h)**

4. As **Provas de Nivelamento** de Alemão, Francês, Inglês, Espanhol e Libras serão realizadas mediante preenchimento do formulário de inscrição no site do Programa de Línguas (www.ufmt.br/extensaoil) e pagamento da taxa de inscrição do Nivelamento.

4.1) A prova de Nivelamento destina-se ao candidato com nível avançado na língua de interesse, e que preencha alguma das seguintes condições:

- i. *foi aluno do Programa de Línguas há mais de dois semestres consecutivos e deseja retomar os estudos, excetuando os alunos veteranos de Inglês e de Espanhol.*
 - *No caso de ex-alunos de Inglês e de Espanhol que não tiveram matrículas em 2024/2 e semestres anteriores, independente do tempo de afastamento, estes não precisarão realizar o Nivelamento. O retorno ao curso será realizado mediante manifestação por e-mail à secretaria*

[\(secretariacoordext@gmail.com\)](mailto:secretariacoordext@gmail.com), solicitando o retorno ao curso no nível em que parou e pagamento da matrícula.

- ii. *nunca foi aluno do Programa de Línguas da UFMT, estudou há mais de um semestre em escolas privadas de idiomas e quer se inscrever nos cursos do Programa;*
 - iii. *tem conhecimento intermediário ou avançado da língua na qual quer se inscrever para fins de aperfeiçoamento porque já participou de programas de imersão/intercâmbio durante um semestre ou mais.*
 - iv. *é autodidata e tem conhecimento intermediário ou avançado da língua na qual quer se inscrever para fins de aperfeiçoamento.*
- 4.2) A inscrição é realizada no site do Programa de Línguas do Instituto de Linguagens – www.ufmt.br/extensaol;
- 4.3) Após o pagamento da taxa, em até três dias úteis antes da prova, o candidato receberá por e-mail o link e a senha para acesso à sala virtual onde fará a prova online. *Recomenda-se verificar a lixeira e/ou Spam porque a mensagem poderá ser direcionada para esses ambientes.* A senha de acesso à prova e o link da prova são intransferíveis, sob pena de anulação da prova do candidato e não devolução do valor da taxa de inscrição.
- 4.4) Recomenda-se ao candidato, ao receber o link, verificar o acesso com antecedência para resolução de possíveis problemas.
- 4.5) É permitida a realização de uma única inscrição para prova por idioma/dia.
- 4.6) A inscrição na prova de nivelamento não garante vaga(s) no(s) curso(s) de interesse.
- 4.7) Quaisquer que sejam as motivações do(a) candidato(a), não há devolução da taxa de inscrição na prova de Nivelamento.
- 4.8) As provas poderão incluir questões de compreensão oral, conhecimentos da língua (aspectos gramaticais e de usos da língua), produção oral (gravação de áudios), compreensão (interpretação de textos) e produção escritas.
- 4.9) A prova será liberada na plataforma AVA do Programa de Línguas do Instituto de Linguagens para realização, com até cinco minutos antes de seu início. O candidato terá 1 hora para realização da prova. Após o término do tempo de prova, o sistema será fechado.
- 4.10) Excepcionalmente, em havendo problemas com o servidor e/ou sistema da UFMT para a realização das provas nos dias previstos, estas serão remarçadas e as novas datas e horários informados no site do Programa de Línguas do IL.
- 4.11) É de responsabilidade do candidato dispor de rede de internet e de um computador/notebook com webcam ou celular com esse dispositivo para acesso à prova de nivelamento. O Programa de Línguas do Instituto de Linguagens não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos enfrentados pelo candidato durante a prova de nivelamento ou quaisquer outros eventos no horário da

prova em que o candidato se inscreveu.

- 4.12) O resultado ficará disponível no site do Programa de Línguas do Instituto de Linguagens-IL – www.ufmt.br/extensaoil em Nivelamento (resultados).
- 4.13) Com a publicação do resultado do Nivelamento, o candidato poderá efetuar sua matrícula na turma cujo nível for informado. Cabe ao candidato realizar sua matrícula e efetuar o pagamento para efetivação da mesma no prazo previsto. Não há reserva de vagas.
- 4.14) **Valor da taxa de inscrição para o Nivelamento: R\$ 54,00** (cinquenta e quatro reais) para candidatos membros das comunidades universitária e externa.
5. **Os estudantes da UFMT bolsistas da PRAE** (Estudantes da UFMT cadastrados na PRAE (Permanência, Alimentação, Moradia, Bolsa Permanência do MEC e Auxílio PIQUI) e Ingressantes na UFMT por Ações Afirmativas com recorte de renda (L1, L2, L9 e L10).), candidatos aos níveis avançados dos cursos de línguas (Inglês, Espanhol, Francês, Alemão) do IL, deverão realizar obrigatoriamente o Nivelamento. Para informações sobre os procedimentos para inscrição à prova, o candidato deve enviar mensagem à secretaria/coordenação do Programa do IL (secretariacoordext@gmail.com com cópia para cursosdelinguas.il@ufmt.br), informando o RGA, o idioma e o dia escolhido para a prova.
6. Alunos iniciantes, **candidatos aos níveis básicos 1, não precisam se inscrever para o Nivelamento**. A matrícula deve ser feita diretamente no site, conforme período de matrícula previsto neste edital e no calendário 2025, disponível no site do Programa de Línguas.
7. A prova de nivelamento terá validade nos semestres vigentes ao ano de realização da(s) prova(s), isto é, 2025/1 ou 2025/2. Após esse prazo, será necessária a realização de nova prova para ingresso a partir dos níveis 2 (básico) dos cursos.

8. Período de Matrícula nos Cursos

As turmas e horários previstos para 2025/1 podem ser verificados no site, no menu “Turmas e horários 2025/1” – www.ufmt.br/extensaoil.

Primeiro grupo: **17 de fevereiro a 10 de março de 2025** ou *enquanto houver vagas - alunos iniciantes do básico, nível 1 (não precisam fazer Nivelamento)* de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês.

Segundo grupo: **17 de fevereiro a 10 de março de 2025** - **alunos veteranos a partir do nível básico II** de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Libras. (*Considera-se veterano o aluno com matrícula no semestre anterior e aprovado no(s) curso(s) do Programa*).

Terceiro grupo: **28 de fevereiro a 10 de março de 2025** - **Candidatos aprovados nas provas de Nivelamento para cursos a partir do nível II (básico)** de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Libras.

9. Valores da matrícula nos cursos:

Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Libras – níveis básicos I, II, III e IV:

- Estudante, Técnico-Administrativo e Professor da UFMT: **R\$ 408,00.**
- Comunidade externa: **R\$ 512,00.**

Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Libras – níveis intermediários I, II, III, IV e Conversação:

- Estudante, Técnico-Administrativo e Professor da UFMT: **R\$ 452,00.**
- Comunidade externa: **R\$533,00.**

10. A matrícula é única pelo semestre, não havendo mensalidades, e pode ser paga à vista no boleto, pix ou cartão de crédito. Pelo cartão de crédito é possível parcelar o valor do curso semestral em até 3 (três) vezes.

11. A MATRÍCULA SERÁ CANCELADA A QUALQUER MOMENTO DO SEMESTRE E O VALOR NÃO SERÁ RESTITUÍDO QUANDO:

- A) for feita em nome do titular para transferência em nome de terceiros;
- B) for feita em duplicidade na mesma língua e nível e/ou níveis diferentes;
- C) for feita em nome de menores de 17 anos incompletos (no ato da matrícula);
- D) for feita equivocadamente pelo interessado ou terceiros;
- E) for feita com dados inverídicos (exemplo, data de nascimento);
- F) o aluno não comparecer às aulas durante o semestre com alegação de desconhecimento da data de início das aulas ou não recebimento de e-mail da secretaria com informações a esse respeito;
- G) forem apurados atos que caracterizem fraude por parte de candidato na realização de provas de Nivelamento.

12. Ao preencher o formulário de cadastro para matrícula nos cursos, disponível no site www.ufmt.br/extensaoil, o candidato deverá preencher seus dados corretamente (nome completo, CPF, e-mail próprio, telefone de contato).

12.1) É importante informar corretamente o e-mail pessoal e CPF do titular no formulário para cadastro junto à plataforma de ambiente virtual do Programa de Línguas do IL (<https://setec.ufmt.br/ava/ext-instling>). *Não há, portanto, a transferência de titularidade.*

- i. A inscrição com dados faltantes do titular, e-mails compartilhados por mais de um usuário impossibilitam o cadastro do aluno no diário *online*, o seu acesso aos materiais extraclasse, ao relatório de atividades e às notas de aproveitamento no(s) curso(s) em que está inscrito.

13. A confirmação da matrícula se efetiva mediante pagamento da matrícula por meio de boleto, pix ou cartão de crédito, não havendo, portanto, envio de mensagens eletrônicas por parte da Coordenação ou da secretaria do Programa de Línguas do Instituto de Linguagens. O recibo de pagamento é enviado automaticamente pelo sistema da UNISELVA no e-mail cadastrado no momento da emissão do boleto.

14. O Programa de Línguas do IL não envia e-mails de confirmação de matrícula. Cabe ao candidato certificar-se do pagamento junto ao próprio banco. Recomenda-se guardar o recibo de pagamento para envio de cópia à secretaria do Programa de Línguas do IL, se necessário, em caso de o nome do candidato não constar da turma em que se matriculou.

15. IMPORTANTE: O aluno que não se matricular no prazo de três semestres consecutivos ou mais, para continuidade dos estudos, deverá se submeter a uma avaliação para Nivelamento e recolocação segundo o nível atingido na avaliação. (ver itens 3 e 4), excetuando o caso de ex-alunos dos cursos de Inglês e de Espanhol.

16. Os **estudantes da UFMT bolsistas da PRAE** (Estudantes da UFMT cadastrados na PRAE (Permanência, Alimentação, Moradia, Bolsa Permanência do MEC e Auxílio PIQUI e Ingressantes na UFMT por Ações Afirmativas com recorte de renda (L1, L2, L9 e L10), veteranos aprovados nos cursos de Línguas no semestre anterior ao vigente, deverão se inscrever diretamente na PRAE, de acordo com os prazos e as exigências do Edital específico da PRAE.

17. O aluno-bolsista (PRAE, IL) que desistir do(s) curso(s), sem apresentação de justificativa à Coordenação, no prazo de 30 (trinta) dias do início das aulas ou reprovar em quaisquer dos cursos oferecidos pelo IL, perderá o direito à solicitação de novas bolsas.

18. **Início das aulas:** previsto para o dia **15 de março de 2025** para alunos matriculados aos sábados e nos dias subsequentes para os demais grupos. O término das aulas está previsto para o dia 15/07/2025. **É importante o comparecimento às aulas presenciais desde o primeiro dia do curso, conforme a turma e horário em que se inscreveu.**

18.1) **É de responsabilidade do aluno se apresentar para as aulas no dia, conforme escolhido na matrícula.** A secretaria do Programa não envia e-mails informando o início das aulas uma vez que as datas estão descritas neste Edital e disponíveis no calendário no site www.ufmt.br/extensaoil.

18.2) Esteja atento à chamada e certifique-se, desde o primeiro dia, de que o seu nome consta do diário do ministrante. Do contrário, contatar a secretariacoordext@gmail.com.

19. Os cursos de idiomas têm a duração de:

- I) 3h/a (três horas-aulas semanais);
- II) o total das aulas no semestre será de **60 horas**, incluindo as atividades extra-classe.

20. *As equipes atuantes no Programa de Línguas do IL são compostas por:*

A) coordenação e vice-coordenação administrativas;

B) orientador(a) pedagógico(a) de cada curso de línguas (Inglês, Espanhol, Francês, Libras, Português, Alemão, Italiano) - professor do departamento de Letras/IL ou professor graduado aprovado em processo seletivo, responsável pela orientação do planejamento das aulas e demais atividades letivas dos ministrantes (selecionados em processo seletivo);

C) ministrantes dos cursos - professor graduado, aprovado em processo seletivo, podendo igualmente ser aluno dos cursos de Letras do IL, aprovado em processo seletivo.

21. **PARA ALGUNS CURSOS SERÁ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS.** As informações sobre o material didático para cada língua e de cada nível se encontram no *menu* “Material Didático” no site www.ufmt.br/extensaoil.

22. A turma que não tiver o mínimo de 10 (dez) alunos inscritos poderá ser suspensa a qualquer momento. Aos alunos inscritos nessa turma as opções, dentre as quais o candidato deverá fazer **uma escolha**, sendo esta irretratável, são:

- I) solicitar sua matrícula, em havendo vagas, em uma turma de outro idioma, nível básico I;
- II) solicitar o reembolso por e-mail (secretariacoordext@gmail.com), informando o nome completo do aluno matriculado, CPF e dados bancários do titular.

23. **Condições e prazos de devolução de taxas.**

- a) o reembolso de valores por desistência do aluno no(s) curso(s) será realizado integralmente, mediante manifestação por e-mail enviado à secretaria, antes do início das aulas;
- b) o reembolso de valores por desistência do aluno no(s) curso(s) será realizado em 70% (setenta por cento), mediante manifestação por e-mail, enviado à secretaria, até 15 (quinze) dias após o início das aulas;
- c) o prazo previsto para reembolso é até **13/04/2025**.
 - a. Para a devolução de valores, o candidato interessado na restituição do valor da matrícula deverá encaminhar uma mensagem à secretaria do Programa de Extensão em Línguas informando o nome completo, a turma e horário para os quais se inscreveu e a razão pela qual solicita o reembolso. Após verificações, a secretaria contatará os inscritos e estes deverão apresentar ou enviar o comprovante de pagamento e dados bancários no nome do aluno inscrito para crédito em conta corrente, nos prazos previstos neste Edital. Não há ressarcimento em nome de terceiros, somente do titular.

24. Mudanças de turmas e horários devem ser solicitadas à secretaria do Programa de Línguas do IL, conforme segue: até **15 (quinze) dias** após o início das aulas para a **Comunidade Externa**; até 30 (trinta) dias após o início das aulas para alunos de graduação e pós-graduação da UFMT.

1) As mudanças serão efetivadas mediante existência de turma(s) e vaga(s) de mesmo nível, no horário solicitado pelo aluno.

25. Os cursos disponibilizados pelo Programa de Línguas do Instituto de Linguagens **não têm validade de graduação, não podendo, por conseguinte, serem trancados.**

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES DAS AULAS PRESENCIAIS E DE SEU FUNCIONAMENTO

26. DAS AULAS PRESENCIAIS

A escolha pelas aulas presenciais (atividades e avaliações) pressupõe a aceitação das condições descritas neste Edital para a realização das aulas.

26.1) É de responsabilidade do aluno acompanhar o calendário de atividades do seu curso e estar presente nas aulas.

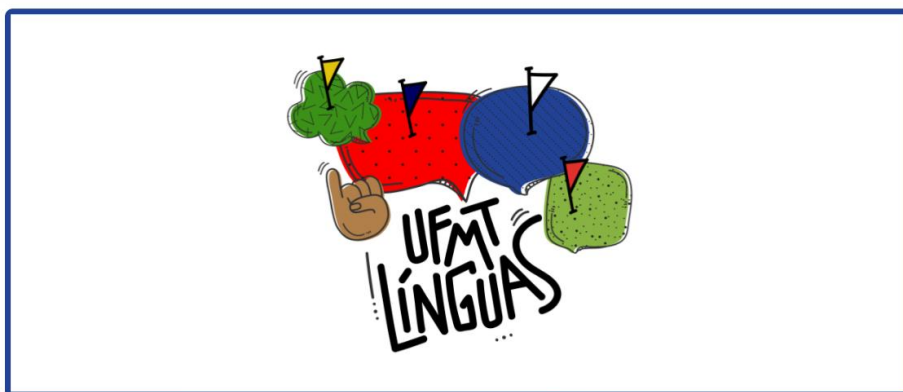
26.2) O professor(a) poderá utilizar a plataforma AVA para:

- i. proposição de atividades extras, visando o reforço dos conteúdos vistos em sala de aula.
- ii. reposição de aulas motivadas por excepcionalidades (dedetização do bloco, falta de energia elétrica etc).

Nesses casos, cabe ao aluno dispor de rede de internet e de um computador/notebook ou celular para acesso às atividades online.

26.3) O Programa de Línguas não se responsabiliza por problemas técnicos e/ou pessoais dos alunos que o impossibilitem de realizar as atividades assíncronas.

26.4) O acesso à sala de aula virtual se dará pela plataforma AVA do Programa de Línguas do IL (<https://setec.ufmt.br/ava/ext-instling/>), mediante login e senha do aluno intransferíveis.



Página inicial da plataforma AVA do Programa de Línguas do IL

27. DA FREQUÊNCIA

- I) É de responsabilidade do aluno a gestão de seu tempo para frequência de mais de 75% do total da carga horária do curso e participação nas atividades previstas na turma na qual estiver inscrito.
- II) Os acessos para realização das atividades extras na plataforma AVA e a entrega das atividades nas datas aprazadas serão considerados para fins de registro e avaliação da participação no curso, conforme previsto pelo ministrante.

28. DAS AVALIAÇÕES

- I) Será considerado “Aprovado” o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% na carga horária total do curso e realizar as atividades, entregues nos prazos previstos. A média final para aprovação direta deve ser igual ou maior que 7,0 (sete).
- II) Para “aprovação” com Exame Final, a média entre as notas do semestre e o exame final deve ser igual ou maior que 7,0 (sete).
- III) O aluno que, por alguma razão, não realizar as provas nos dias e horários previstos (provas do 1º e/ou 2º bimestre), deverá realizá-las na semana do Exame Final, conforme calendário do Programa de Línguas do IL.

29. DA CERTIFICAÇÃO

- I) O candidato aprovado terá acesso, pelo site do Programa de Línguas do IL (www.ufmt.br/extensaoil) no menu “Certificados” ao certificado online,

expedido pela CODEX (Coordenação do Programa de Línguas do IL/UFMT).

- i. Para a emissão dos certificados online, evitar abreviaturas e colocar os acentos nos nomes no ato da matrícula no(s) curso(s).
- ii. Assim que emitidos, a secretaria do Programa de Línguas divulgará no próprio site (www.ufmt.br/extensaoil) a disponibilidade do(s) certificado(s) para acesso e *download* pelos interessados.

30. CALENDÁRIO DE AULAS

Início das aulas	15/03/2025 (sábado)
Término das aulas	15/07/2025 (terça-feira)
Provas bimestrais substitutivas/Exames finais	16 e 17/07/2025
Encerramento do semestre	17/07/2025 (quinta-feira)
Lançamento das notas pelos ministrantes	até 19/07/2025 (sexta-feira)

31. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Línguas do Instituto de Linguagens.

32. CONTATO

Problemas de acesso ao AVA e/ou dúvidas podem ser resolvidos por meio dos e-mails: secretariacoordext@gmail.com ou cursosdelinguas.il@ufmt.br, preferencialmente, ou pelos telefones 3615-8401 e 3615-8411 (*whatsapp Business*).

O atendimento será realizado conforme os horários de expediente – segunda-feira, das 7h30 às 12h30 e das 13h30 às 21h30; terças, quartas, quintas e sextas-feiras, das 13h30 às 21h30; aos sábados, das 7h30 às 12h e das 13h às 17h.

Outras informações podem ser obtidas acessando o menu “*Perguntas Frequentes*” no site www.ufmt.br/extensaoil.

Ao se inscrever, o candidato atesta ciência e concorda com as normas de funcionamento dos cursos, conforme este Edital.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025

Profª Suze S. Oliveira
Coordenadora do Programa de Línguas do Instituto de Linguagens